



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 359, DE 15 DE julho DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no parecer do SAJ, doc. nº, Protocolo nº 973/11 e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, datado de 1/6/2011,

R E S O L V E

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **ALMIR SANTANA SANTOS**, Analisa Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 308161557, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, nos Municípios de Grajaú e Itaipava do Grajaú/MA, no período de 27/6 a 29/6/2011, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/2001, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/mcm